



Moção 2

Lutar para Vencer

(Ponto 3 da O.T.)

A AGS do SPGL, reunida em Lisboa no dia 13 de Fevereiro de 2014, tendo analisado a situação decorrente do incumprimento, por parte do Governo, da obrigação legal de vinculação dos professores contratados e da sua equiparação salarial aos professores dos quadros com igual tempo de serviço, **decide**:

- **A -** O SPGL e a FENPROF devem continuar a manter uma posição de defesa intransigente dos direitos dos professores contratados, concretizada, designadamente, nos seguintes pontos:
 - 1. Vinculação dinâmica para todos os professores contratados, de qualquer nível do ensino público, que, de 2000 para cá, tenham tido três contratos anuais consecutivos, com horário completo, mesmo que estejam actualmente desempregados, desde que tenham continuado a concorrer todos os anos.
 - **2.** Vinculação, em idênticas condições, para todos os professores contratados que, embora sem horário completo, tenham tido, no mesmo período, três contratos anuais consecutivos, desde que possuam, pelo menos, 5 anos de serviço no ensino público.
 - **3.** Remuneração de todos os professores pelo índice que lhes competiria em função das suas habilitações e do tempo de serviço.
- **B** O SPGL e a FENPROF, para além das iniciativas já tomadas no âmbito jurídico, deverão delinear, desde já, um Plano de Acção que permita integrar a luta dos professores contratados pela sua vinculação, na luta mais geral dos Professores Portugueses, no activo ou aposentados, pela reposição dos direitos que lhes têm sido retirados.
- **C** Deve ser, desde já, encarada a realização, com a possível brevidade, de um Plenário Nacional de Professores Contratados, seguido de Manifestação para o MEC.

Os subscritores:

Carlos Vasconcellos – sócio nº 21053 António Melo – sócio nº 14719 Leonor Vasco – sócia nº 45200 José Alves – sócio nº 51134 Jorge Seabra – sócio nº 33228